

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalton Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria Municipal competente a presente indicação para para construir um **Centro de Atenção ao Idoso** voltado aos moradores da região da **Grande Maruípe, Vitória/ES**.

### Justificativa

A implantação de serviços e atividades voltados exclusivamente à pessoa idosa justifica-se pela necessidade de garantir não apenas atendimento clínico, mas também ações que promovam o envelhecimento ativo, saudável e digno, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

Na região da Grande Maruípe há uma concentração significativa de idosos que, em sua maioria, enfrentam limitações de mobilidade, dificuldades de acesso a serviços de saúde especializados e carência de espaços adequados para socialização. A oferta de atividades físicas, cognitivas, culturais e de convivência grupal é fundamental para reduzir os índices de isolamento social, depressão e agravos à saúde física e mental, que são comuns nessa faixa etária.

Além disso, a realização de ações educativas e preventivas, como orientações sobre autocuidado, alimentação saudável e prevenção de quedas, contribui para a manutenção da autonomia e independência dos idosos, reduzindo a demanda por atendimentos emergenciais e internações hospitalares.

Portanto, os serviços e atividades a serem ofertados pelo Centro representam não apenas um investimento em saúde, mas também em qualidade de vida, integração comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, promovendo dignidade e bem-estar para os idosos da Grande Maruípe.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 25 de agosto de 2025.

**DALTO NEVES**  
Vereador – SDD

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 26/08/2025 15:48

Checksum: **8B451146B9F4C0704F4AE158D380541F908CBE23C71D52DC016C46A72B629C3E**